



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 088,

De 25 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL

N.º 309 / 2026 FL. 54

Abrevida 25/05/2026

Hora: 10:21

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
BRUNA DA SILVA FRAGA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 25 de maio de 2026, as férias da servidora Bruna da Silva Fraga, mat. 1916-01, ocupante do cargo público comissionado de Assessor de Relações Comunitárias.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 080 de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25.05.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

25/05/2026